DECRETO Nº 3.705 DE 11 DE AGOSTO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica suplementado no Orçamento vigente a importância de R$ 97.434,21 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 95.434,21
FONTE 05 - R$ 2.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$ 50.427,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$ 20.207,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2019 – Promoção de Feiras e Eventos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas de Pessoal / Terceirização	R$ 10.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.13.000.04.124.035.2.111 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 14.800,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 44.114,21
31.90.11.99.01	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - Outros	R$ 14.320,00
31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal / Terceirização	R$ 8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.006.1.007 – Ampliação e Reforma do Prédio da Sede da Prefeitura
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal / Terceirização	R$ 15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMICT
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.542.034.2108 – Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$ 10.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 11 de agosto de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/08/10
Jornal Bem nº 177
Página 02/03
Rubrica
Mat. 01/2439